



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

REQUERIMENTO 012/2024

14 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Volta Grande / MG.
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 176 da Constituição Estadual e artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido ao Executivo Municipal meu requerimento com questionamentos sobre a frota dos veículos da saúde.

Justificativa

O dever desta Casa Legislativa, além de legislar, como o próprio nome sugere, é fiscalizar os atos do poder executivo e também primar pela qualidade e efetividade das ações que são prestadas. Desta forma, para que possamos responder o que nos é reportado, precisamos ter acesso aos processos que estão em andamento. Em cumprimento ao nosso dever de portar a voz da população, proponho este requerimento. A população nos tem solicitado essas informações e precisamos de uma resposta formal. Ressalta-se que a transparência é fundamental em qualquer sociedade democrática. Os cidadãos têm o direito de serem informados sobre uma ampla gama de assuntos que afetam suas vidas, a exemplo de questões relacionadas a políticas governamentais e decisões econômicas.

Questionamentos

- 1) Quantos motoristas são alocados na área da saúde?
- 2) Quantos carros compõem a frota da saúde? Quais são os modelos dos carros, com suas respectivas placas? Quais os motoristas que são designados para conduzi-los? Possuem curso, caso o mesmo seja legalmente exigido, em consonância com o artigo 145 do CTB?
- 3) Houve algum dano a esses carros, ocasionado por imprudência, negligência ou imperícia, no corrente ano? Sendo positiva a resposta, qual foi o incidente?
- 4) Quantos carros foram integrados a frota, até a data de resposta deste requerimento?
- 5) Qual a relação de multas destinadas ao município, oriundas desses veículos? Ressalto que considerando os anos 2023 e 2024.
- 6) Há um controle de quilometragem desses veículos e/ou algum relatório das viagens realizadas com cada um dos veículos que integram a frota do município?
- 7) Qual o valor gasto, até o momento, com combustíveis, considerando o ano de 2024?
- 8) Para além dos motoristas responsáveis pela condução dos veículos (conforme questionamento de número 02), outras pessoas têm acesso à condução desses



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

- veículos? Caso sim, quais são essas pessoas que podem ou poderiam, também, exercer essa função e por qual motivo fazem o uso do veículo?
- 9) Considerando ser positiva a resposta ao questionamento de número 08 (oito), existe algum relatório no qual conste, com que frequência, pessoas diversas, das originalmente destinadas à direção dos veículos, têm acesso à utilização deles? Para que essas outras pessoas façam o uso do veículo, se faz necessária uma justificativa plausível direcionada à Prefeitura?

Plenário Georgina Paixão Godoy, 10 de maio de 2024.

Luciana Teperino Abreu